

**PORTARIA Nº 057/2026**

“NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA QUE SE RESPONSABILIZARÁ POR TODAS AS ATIVIDADES DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEIXE-TO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Ofício SMS/PMP/Nº 236/2026, de 03 de junho de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a edição de Portaria de Nomeação de Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades da VI Conferência Municipal de Saúde do Município de Peixe-TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades da VI Conferência Municipal de Saúde do Município de Peixe-TO.

Art. 2º. A Comissão organizadora terá a seguinte composição:

I - PRESIDENTE: **Helen Cristina Henrique dos Santos**

II - COORDENADOR (A) GERAL: **Helen Cristina Henrique dos Santos**

III - COORDENADORES ADJUNTOS: **Suzanne Rodrigues dos Santos**

IV - SECRETÁRIO EXECUTIVO: **Claudia Siqueira Nunes**

V - TESOUREIRO: **Allita Pereira Belem**

VI - SECRETÁRIO (A) DE CREDENCIAMENTO: **Juvenilde Alves lima Martins / Cleudia Borges Leal / Maria Eduarda Gonçalves Bonfim**

VII - SECRETÁRIA DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: **Natalicia Cardoso da Silva**

VIII - RELATORES (AS): **Reijane Ramos da Cruz**

Art. 3º. As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

I - PRESIDENTE: Assumir a responsabilidade oficial pela Oficina, assinar documentos oficiais e presidir a Conferência Municipal.

II - COORDENADOR GEREAL: Deliberar sobre assuntos técnicos. Administrativos e financeiros sobre a realização da mesma, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento das Subseções.

III - COORDENADORES ADJUNTOS: Auxiliar o Coordenador Geral e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: Local de realização, antes e durante a realização do evento.

IV - SECRETÁRIO EXECUTIVO: Elaborar documentos, ofícios convidando palestrantes e convites para participantes da Conferência, encaminhar as solicitações das diversas subseções, acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador (a) Geral e elaborar o relatório final juntamente com os relatores.



V - TESOUREIRO: Ordenar a receita e a despesa da conferência.

VI - SECRETÁRIO (A) DE CREDENCIAMENTO: Se responsabilizar pelo credenciamento dos participantes da Conferência, ficar à disposição no dia, durante toda a conferência e se responsabilizar pela documentação referente ao credenciamento entregando-a ao Secretário Executivo após o término da mesma.

VII - SECRETÁRIO (A) DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Se encarregar de divulgar a Conferência, se responsabilizar pela entrega dos convites da mesma, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

VIII - RELATORES (AS): Coordenar os trabalhos dos Eixos, relatar as propostas elaboradas pelos Eixos na Plenária e elaborar o relatório final da Conferência juntamente com a (o) secretário (a) executivo (a).

Art. 4º. As propostas da Conferência serão parte integrante do Relatório final da Conferência e farão parte do Plano Municipal de Saúde.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Saúde dará o total apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Augusto César Pereira dos Santos

Prefeito Municipal.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.peixe.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-616422-25062026233251**